



**BOLSA DE DÍVIDA E VALORES DE ANGOLA – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS  
REGULAMENTADOS, S.A.**

Capital social integralmente subscrito e realizado: Kz 2 700 000 000,00

Sede: Rua Marechal Brós Tito, n.º 41, Edifício Sky Business Tower, Piso 8, Luanda, República de  
Angola

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número: 2.330-14

Contribuinte fiscal número: 5417277886

(“Emitente”)

**INSTITUTO DE GESTÃO DE ACTIVOS E PARTICIPAÇÕES DO ESTADO, EM REPRESENTAÇÃO DO  
ESTADO ANGOLANO**

Sede: Rua Major Kanhangulo, Edifício IMOB Business Tower, 3º Andar, Luanda – República de Angola

(“Oferente”)

**ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DA OFERTA PÚBLICA INICIAL DE VENDA DE 180 000 ACÇÕES  
ORDINÁRIAS, ESCRITURAIS E NOMINATIVAS, COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE  
4 500,00 KWANZAS, REPRESENTATIVAS DE 30% DO CAPITAL SOCIAL DA BOLSA DE DÍVIDA E  
VALORES DE ANGOLA – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A.**

E

**ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO MERCADO DE BOLSA DE ACÇÕES GERIDO PELA BOLSA DE DÍVIDA E  
VALORES DE ANGOLA – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A. DE 600 000  
ACÇÕES ORDINÁRIAS, ESCRITURAIS E NOMINATIVAS, COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE  
4 500,00 KWANZAS, REPRESENTATIVAS DE 100% DO CAPITAL SOCIAL DA BOLSA DE DÍVIDA E  
VALORES DE ANGOLA – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A.**

A PRESENTE OFERTA PÚBLICA FOI OBJECTO DE REGISTO PRÉVIO NA COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITALIS (“CMC”).

No âmbito do Programa de Privatizações de Activos do Estado Angolano, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 250/19, de 5 de Agosto (“PROPRIV”), nos termos da Lei n.º 10/19, de 14 de Maio – Lei de Bases das Privatizações e pelo Despacho Presidencial n.º 66/24, publicado em Diário da República em 13 de Março de 2024 (“Despacho Presidencial de Privatização”), que determinou a privatização, por via de oferta pública inicial, das participações sociais detidas pelo Estado Angolano no capital social da Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., torna-se público o lançamento de uma oferta pública de venda de 180.000 (cento e oitenta mil) acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 4 500,00 (quatro mil e quinhentos Kwanzas), representativas de 30% (trinta por cento) do capital social e dos direitos de voto do Emitente (“Oferta”, “Oferta Pública de Venda” ou “OPV”), nos termos e condições do presente Anúncio de Lançamento.

### 1. Identificação do Oferente

O Oferente que promove a realização da Oferta é o Instituto de Gestão de Activos e Participações Do Estado, em representação do Estado Angolano que detém directamente a totalidade das acções representativas do capital social da Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., constituído pelo Decreto Presidencial n.º 141/18 de 7 de Junho, com Sede na Rua Major Kanhangulo, Edifício IMOB Business Tower, 3º Andar, Luanda – República de Angola (“Oferente”).

### 2. Identificação do Emitente

O Emitente é a Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., com sede na Rua Marechal Brós Tito, n.º 41, Edifício Sky Business Tower, Piso 8, Luanda, República de Angola, com o número de contribuinte fiscal 5417277886, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2.330-14, com o capital social integralmente subscrito e realizado de Kz 2 700 000 000,00 (dois mil milhões e setecentos milhões de Kwanzas) (“BODIVA” ou “Emitente”, consoante aplicável).

### 3. Características e quantidade de acções que são objecto da Oferta

Nos termos descritos no Prospecto, são objecto da presente Oferta 180.000 (cento e oitenta mil) acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 4 500,00 (quatro mil e



quinhentos Kwanzas), representativas de 30% (trinta por cento) do capital social e dos direitos de voto da BODIVA, actualmente detidas directamente pelo Estado Angolano.

O capital social do Emitente, integralmente subscrito e realizado, está fixado em Kz 2 700 000 000,00 (dois mil milhões e setecentos milhões de Kwanzas), sendo representado por 600 000 (seiscentas mil) acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 4 500,00 (quatro mil e quinhentos Kwanzas).

As Acções foram emitidas em Kwanzas ao abrigo da lei Angolana e estão integradas junto da Central de Valores Mobiliários de Angola (“CEVAMA”) com o código ISIN AOBVAAAAA05.

#### 4. Tipo de Oferta

A Oferta consiste numa Oferta Pública de Venda, realizada no mercado nacional, tendo por objecto 180.000 (cento e oitenta mil) acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 4 500,00 (quatro mil e quinhentos Kwanzas), representativas de 30% (trinta por cento) do capital social e dos direitos de voto do Emitente (“Acções”), detidas pelo Estado Angolano e dirigida (i) a qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena para contratar ou entidade existente e constituída ao abrigo da respectiva lei aplicável, residente ou não residente na República de Angola, excluindo o accionista único do Emitente e as respectivas partes relacionadas (entendendo-se como “Parte Relacionada” qualquer pessoa ou entidade que esteja, com outra pessoa ou entidade, em qualquer das situações indicadas no artigo 122.º do Código de Valores Mobiliários (“Oferta Dirigida ao Público em Geral”) e (ii) aos trabalhadores com vínculo laboral (mesmo que suspenso temporariamente, nos termos da legislação aplicável) ao Emitente e aos membros dos órgãos sociais do Emitente (“Oferta Dirigida a Trabalhadores”), nos seguintes termos:

- (i) É objecto de Oferta Dirigida ao Público em Geral um lote de 168 000 (cento e sessenta e oito mil) Acções, representativas de 28% (vinte e oito por cento) do capital social e direitos de voto do Emitente (“Acções objecto da Oferta Dirigida ao Público em Geral”), ao qual podem ser acrescidas as Acções não colocadas no âmbito da Oferta Dirigida a Trabalhadores; e
- (ii) É reservado um lote de 12 000 (doze mil) Acções, representativas de 2% (dois por cento) do capital social e direitos de voto do Emitente, para aquisição por Trabalhadores (“Acções objecto da Oferta Dirigida a Trabalhadores”).

A Oferta irá decorrer entre as 9h00 do dia 19 de Novembro de 2024 e as 15h00 do dia 6 de Dezembro de 2024, inclusive.



No âmbito da Oferta Dirigida ao Público em Geral, cada investidor poderá adquirir, no mínimo, 1 (uma) acção e, no máximo, 59 999 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove) Acções. As ordens de compra com vista à aquisição das Acções deverão ser expressas em múltiplos de 1 (uma) Acção. Qualquer ordem de compra que (i) exceda os referidos limites máximos (quer individualmente, quer considerada em conjunto com outras ordens transmitidas pelo mesmo investidor), ou que (ii) não seja um múltiplo de 1 (um), ou que (iii) não atinja os referidos limites mínimo de 1 (um), será desconsiderada.

Cada investidor poderá transmitir, aos Agentes de Intermediação indicados nos ns.º 7 e 10 deste Anúncio de Lançamento, e pelos meios aí previstos, uma ou mais ordens de compra, expressando a quantidade de Acções que deseje adquirir para qualquer preço situado no intervalo entre o mínimo de Kz 8 633,00 (Oito mil e seiscentos e trinta e três Kwanzas) e máximo de Kz 13 259,00 (Treze mil e duzentos e cinquenta e nove Kwanzas). As ordens a preços inferiores ao Preço Final da Oferta Dirigida ao Público que vier a ser fixado não serão, todavia, satisfeitas nem consideradas para o rateio.

No âmbito da Oferta Dirigida a Trabalhadores, cada Trabalhador poderá emitir uma ou mais ordens de compra que tenham como objecto, cada uma, no mínimo, 1 (uma) acção e, no máximo, globalmente consideradas, 12 000 (doze mil) Acções.

Cada Trabalhador pode transmitir ordens de compra no âmbito da Oferta Dirigida a Trabalhadores e, cumulativamente, se integrar o Público em Geral, ordens de compra no âmbito da Oferta Dirigida ao Público em Geral, com respeito pelo limite máximo, aplicável à cumulação de ambas as ofertas, de 59 999 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove) Acções.

A OPV não é objecto de tomada firme, nem de garantia de colocação.

##### **5. Preço de venda, natureza e condições de pagamento**

As Acções objecto da Oferta Dirigida ao Público em Geral e as Acções objecto da Oferta Dirigida a Trabalhadores serão alienadas a um preço unitário compreendido no intervalo entre o valor mínimo de Kz 8 633,00 (Oito mil e seiscentos e trinta e três Kwanzas) e o valor máximo de Kz 13 259,00 (Treze mil e duzentos e cinquenta e nove Kwanzas) ("Preço Final da Oferta Dirigida ao Público").

O Preço Final da Oferta Dirigida ao Público será fixado com base no preço para o qual a procura no âmbito da Oferta Dirigida ao Público em Geral iguale ou exceda a oferta, dentro do intervalo de preços supramencionado, excepto no caso previsto no parágrafo seguinte.

Caso a procura no âmbito da Oferta Dirigida ao Público em Geral seja inferior à oferta, o Preço Final da Oferta Dirigida ao Público corresponderá ao preço mais baixo apresentado nas ordens de compra



recebidas no âmbito da Oferta Dirigida ao Público em Geral, compreendido no intervalo de valores acima referido.

O Preço Final da Oferta Dirigida ao Público será único, ou seja, todos os investidores visados pela Oferta Dirigida a Trabalhadores e pela Oferta Dirigida ao Público em Geral adquirirão Acções ao mesmo preço unitário (o qual terá um valor máximo de Kz 13 259,00 (Treze mil e duzentos e cinquenta e nove Kwanzas) por Acção).

A fixação do Preço Final da Oferta Dirigida ao Público terá, previsivelmente, lugar 3 (três) dias após o fim do período da Oferta, isto é, no dia 9 de Dezembro de 2024.

O pagamento integral do preço das Acções será efectuado aquando da sua aquisição, designadamente no momento da liquidação física e financeira da operação, sem prejuízo da necessidade do respectivo provisionamento da conta bancária na data de entrega da ordem de compra.

Dado que o Preço Final da Oferta Dirigida ao Público será fixado com base nas ordens de compra submetidas no âmbito da Oferta Dirigida ao Público em Geral, os Trabalhadores não indicarão um preço nas ordens de compra que apresentem no âmbito da Oferta Dirigida a Trabalhadores.

Aos preços acima identificados poderão acrescer outros valores a título de despesas ou impostos.

As eventuais despesas de manutenção de contas de registo de valores mobiliários dependem do que estiver fixado, a cada momento, nos preçários dos intermediários financeiros para este tipo de serviços.

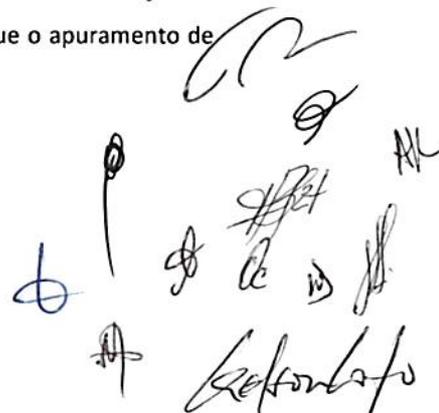
Não serão cobradas ao investidor quaisquer despesas, pelo Emitente e/ou pelo Oferente. Contudo, sobre o preço de aquisição das Acções poderão recair comissões ou outros encargos a pagar pelos investidores aos Agentes de Intermediação, os quais se detalham na seguinte tabela:

Comissão	Percentagem	Beneficiário
Subscrição Mercado primário	0.60%+ IVA	Agentes de intermediação
Subscrição (Bolsa)	0.20% + IVA	BODIVA (enquanto Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados)
Liquidação	0.045% + IVA	CEVAMA

A liquidação física e financeira das Acções alienadas na OPV deverá ocorrer, previsivelmente, no dia 10 de Dezembro de 2024.

## 6. Critério de rateio

Para efeitos de rateio é determinante ter presente a existência de comunicabilidade de atribuição de valores mobiliários entre diferentes tipos de destinatários da Oferta, uma vez que o apuramento de



resultados para os diferentes destinatários será efectuado no mesmo dia e de forma sequencial conforme se descreve de seguida:

- a) Em primeiro lugar, será realizada a atribuição de Acções da Oferta Dirigida aos Trabalhadores, sendo que no caso de haver Acções sobrantes, as mesmas acrescem automaticamente às Acções objecto da Oferta Dirigida ao Público em Geral; e
- b) Por último, será realizado o apuramento de resultados da Oferta Dirigida ao Público em Geral, a qual deverá compreender o lote inicial de 168 000 (cento e sessenta e oito mil) Acções, eventualmente acrescido das potenciais Acções sobrantes que resultarem do apuramento de resultados da Oferta Dirigida aos Trabalhadores, conforme descrito na alínea a).

Caso a procura verificada na Oferta Dirigida a Trabalhadores exceda a quantidade de Acções oferecidas, proceder-se-á ao rateio na atribuição das Acções a cada ordem de compra, de acordo com o seguinte critério (a apurar de forma independente do rateio da Oferta Dirigida ao Público Geral):

- (i) As Acções serão atribuídas de acordo com o princípio da proporcionalidade, procedendo-se à atribuição a cada ordem de compra de uma proporção equivalente à totalidade das Acções oferecidas no âmbito da Oferta Dirigida a Trabalhadores, 12 000 (doze mil) Acções, face à quantidade total expressa nas ordens de compra submetidas por Trabalhadores;
- (ii) O rateio das Acções disponíveis será realizado em múltiplos de 1 (uma) acção. Caso, por força da aplicação do critério da proporcionalidade, caibam números não inteiros (números decimais) de Acções a algumas ordens, a atribuição será efectuada com arredondamento por defeito e as Acções sobrantes transitam para a Oferta Dirigida ao Público em Geral;
- (iii) As ordens não satisfeitas acrescem à Oferta Dirigida ao Público em Geral.

Caso a procura verificada na Oferta Dirigida ao Público em Geral exceda a quantidade de Acções oferecidas (a qual apenas ficará definida após apuramento dos resultados da Oferta Dirigida a Trabalhadores, tal como melhor descrito acima), proceder-se-á ao rateio na atribuição das Acções a cada ordem de compra, de acordo com o seguinte critério de rateio:

- (i) As Acções serão atribuídas de acordo com o preço indicado nas ordens de compra, que se enquadrem no intervalo de preço definido, satisfazendo as ordens de compra com preço igual ou superior ao Preço Final da Oferta Dirigida ao Público, de acordo com o princípio da proporcionalidade, procedendo-se à atribuição a cada ordem de compra de uma proporção equivalente à totalidade das Acções oferecidas face à quantidade total expressa nas ordens de compra que serão satisfeitas;



- (ii) O rateio das Acções disponíveis será realizado em múltiplos de 1 (uma) acção. Caso, por força da aplicação do critério da proporcionalidade, caibam números não inteiros (números decimais) de acções a algumas ordens, a atribuição será efectuada com arredondamento por defeito;
- (iii) As Acções sobrantes que resultam do referido arredondamento por defeito serão distribuídas sucessivamente, uma a uma, pelas ordens cuja parte decimal mais se aproxime da unidade, com prioridade à mais próxima, até que todas sejam distribuídas; se as Acções sobrantes não forem suficientes para assegurar uma atribuição equivalente a todas as ordens com a mesma parte decimal, de acordo com a sua prioridade proceder-se-á a sorteio dessas Acções sobrantes entre essas ordens.

No caso de a quantidade total das Acções objecto das ordens de compra transmitidas no âmbito da Oferta Dirigida ao Público em Geral ser inferior à quantidade total das Acções oferecidas, ocorrendo uma distribuição incompleta, será aplicável o regime legalmente previsto no artigo 184.º do Código de Valores Mobiliários, que dispõe que a Oferta será eficaz em relação às Acções efectivamente alienadas, permanecendo as remanescentes Acções na esfera do Oferente.

#### 7. Período e locais de aceitação

As Acções a alienar na Oferta poderão ser adquiridas durante o período que decorrerá entre as 9h00 do dia 19 de Novembro de 2024 e as 15h00 do dia 6 de Dezembro de 2024.

As ordens de compra poderão ser alteradas ou revogadas até 3 (três) dias antes de findar o prazo da Oferta, ou seja, até às 15h00 do dia 3 de Dezembro de 2024, por comunicação aos Agentes de Intermediação que as receberam, sendo que a partir daquele limite as ordens de compra não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis.

As ordens de compra apenas poderão ser apresentadas junto dos Agentes de Intermediação, sendo estes os únicos canais de transmissão das intenções de compra das Acções, e poderão ser transmitidas pelos seguintes meios:

- (i) À ÁUREA, na respectiva sede, por e-mail ([bodiva24@aurea.ao](mailto:bodiva24@aurea.ao)), e ainda através da plataforma de colocação, à qual é possível aceder em [www.aurea.ao](http://www.aurea.ao) e mediante aplicação própria (APPLICA) em dispositivos móveis;
- (ii) Ao Caixa Angola, na sua rede *affluent*, respectivos balcões de atendimento e por e-mail ([bodiva24@caixaangola.ao](mailto:bodiva24@caixaangola.ao));
- (iii) Ao BFA Capital Markets, na respectiva sede, por e-mail ([bfacm.mercados@cm.bfa.ao](mailto:bfacm.mercados@cm.bfa.ao)) e ainda através da plataforma de colocação (aplicativo "BFA CM BROKER") que estará disponível no



website (<https://www.bfa.ao/pt/bfa-capital-markets>) à qual é possível aceder na App Store da Apple e na Play Store do Google;

- (iv) À Lwei Brokers, na respectiva sede, por e-mail ([subscricoes.bodiva@lweibrokers.com](mailto:subscricoes.bodiva@lweibrokers.com)), através do respectivo sítio da internet [www.lweibrokers.com](http://www.lweibrokers.com) e ainda através de plataforma própria (Marlin), à qual é possível aceder em [www.lweibrokers.com](http://www.lweibrokers.com).

## 8. Resultado da Oferta

Para apuramento dos resultados da OPV, será requerida à BODIVA, enquanto sociedade gestora de mercados regulamentados, a realização de uma sessão especial de bolsa que terá, previsivelmente, lugar no dia 9 de Dezembro de 2024, em hora a designar no respectivo aviso da sessão especial de bolsa. Os resultados serão divulgados logo após o seu apuramento e publicados no sítio da internet da BODIVA em [www.bodiva.ao](http://www.bodiva.ao).

## 9. Admissão à negociação na BODIVA

As Acções não se encontram actualmente admitidas à negociação em mercado regulamentado.

É intenção do Oferente e do Emitente que seja por esta efectuado o pedido de admissão à negociação no mercado de bolsa de acções gerido pela BODIVA ("Mercado de Bolsa") de 600 000 (seiscentas mil) Acções, representativas de 100% do capital social da BODIVA, tão brevemente quanto possível, após a aprovação e publicação do Prospecto.

Caso venha a ser decidida favoravelmente pela BODIVA (enquanto sociedade gestora do Mercado de Bolsa), a admissão à negociação das Acções no Mercado de Bolsa terá lugar após a liquidação das operações de compra e venda realizadas no contexto da Oferta, sendo previsível que venha a ocorrer em 11 de Dezembro de 2024.

Os investidores podem transaccionar livremente as Acções após as mesmas terem sido admitidas à negociação no Mercado de Bolsa.

## 10. Agentes de Intermediação responsáveis pela assistência e colocação

Os Agentes de Intermediação responsáveis pela prestação dos serviços de assistência e colocação ao Oferente e ao Emitente na Oferta, nos termos e para os efeitos dos artigos 373.º e 374.º do Código de Valores Mobiliários, são:

- a) **ÁUREA – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A.**, com sede em Luanda, na Rua Major Marcelino Dias, Edifício ICON 2014, 8.º Andar, Bairro Maculusso, Distrito Urbano das Ingombotas, registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o n.º 63322-15,



com o capital social de Kz 610 000 000,00 (seiscentos e dez milhões de Kwanzas), com o número de identificação fiscal 5417393959 (“ÁUREA”);

- b) **BFA Capital Markets – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A.**, com sede em Luanda, no Condomínio Zenith Towers, Via AL 16, Torre 2, Piso 11, Município de Talatona, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o n.º 43911-22, com o capital social de Kz 200 000 000,00 (duzentos milhões de Kwanzas), com o número de identificação fiscal 5001174410 (“BFA Capital Markets”);
- c) **Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta**, com sede em Luanda, na Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o n.º 162.2002, com capital social de Kz 60 000 000 000,00 (sessenta mil milhões de Kwanzas), com o número de identificação fiscal 5410003705 (“Caixa Angola”);
- d) **Lwei Mansamusa Brokers – Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, S.A.**, com sede na Província de Luanda, Município de Luanda, Avenida de Portugal, Rua Dr. Américo Boavida, Edifício Dália Plaza, 9.º andar, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o n.º 3058-19, com capital social de Kz 15 000 000,00 (quinze milhões de Kwanzas) com o número de identificação fiscal 5000019941 (“Lwei Brokers”).

Os Agentes de Intermediação acima identificados actuam em Consórcio, sendo a ÁUREA o Líder do Consórcio.

Os Agentes de Intermediação prestam os serviços necessários à preparação, lançamento e execução da Oferta e de assessoria ao processo de admissão à negociação das Acções no Mercado de Bolsa.

#### **11. Locais de distribuição do Prospecto da Oferta**

O Prospecto contém informação essencial sobre o Emitente, as Acções e a Oferta, pelo que este anúncio não dispensa a consulta do Prospecto. O Prospecto foi objecto de aprovação por parte da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), encontrando-se disponível gratuitamente para consulta sob a forma de documento impresso na sede do Emitente e dos Agentes de Intermediação e em formato electrónico no sítio da *internet* do Oferente ([igape.minfin.gov.ao](http://igape.minfin.gov.ao)), do Emitente ([www.bodiva.ao](http://www.bodiva.ao)), dos Agentes de Intermediação ([www.aurea.ao](http://www.aurea.ao), [www.caixaangola.ao](http://www.caixaangola.ao), [www.bfa.ao](http://www.bfa.ao) e [www.lweibrokers.com](http://www.lweibrokers.com)), e da CMC ([www.cmc.ao](http://www.cmc.ao)).

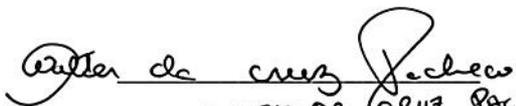
Para mais informações ou esclarecimentos adicionais sobre a Oferta e/ou transmissão das ordens de compra, deverá ser contactado o representante para as relações com o mercado do Emitente, através do e-mail [nivaldo.matias@bodiva.ao](mailto:nivaldo.matias@bodiva.ao) ou na sede do mesmo.

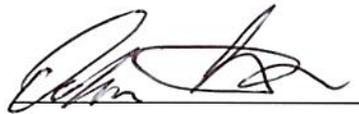
Luanda, 8 de Novembro de 2024



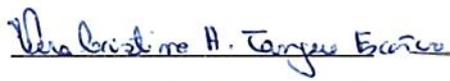
Página de Assinaturas do Anúncio de Lançamento da Oferta Pública Inicial de Venda de 180 000 Acções Ordinárias, Escriturais e Nominativas, com o Valor Nominal Unitário de 4 500,00 Kwanzas, Representativas de 30% do Capital Social da Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e de Admissão à Negociação no Mercado de Bolsa de Acções Gerido pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola, SGMR, S.A. de 600 000 Acções Ordinárias, Escriturais e Nominativas, com o Valor Nominal Unitário de 4 500,00 Kwanzas, representativas de 100% do Capital Social da Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

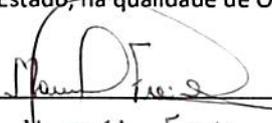
Pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., na qualidade de Emitente

  
Nome: WALTER DA CRUZ PACHECO  
Qualidade: PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

  
Nome: OPAMI JOSÉ RODRIGUES COSTA  
Qualidade: ADMINISTRADOR EXECUTIVO

Pelo Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado, na qualidade de Oferente

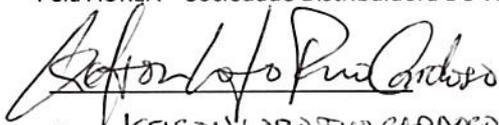
  
Nome: VERA TANGUE ESCÓRCIO  
Qualidade: PCA

  
Nome: MANUEL FREIRE  
Qualidade: ADMINISTRADOR

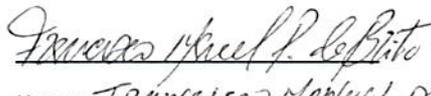
Página de Assinaturas do Anúncio de Lançamento da Oferta Pública Inicial de Venda de 180 000 Acções Ordinárias, Escriturais e Nominativas, com o Valor Nominal Unitário de 4 500,00 Kwanzas, Representativas de 30% do Capital Social da Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e de Admissão à Negociação no Mercado de Bolsa de Acções Gerido pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola, SGMR, S.A. de 600 000 Acções Ordinárias, Escriturais e Nominativas, com o Valor Nominal Unitário de 4 500,00 Kwanzas, representativas de 100% do Capital Social da Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

#### Os Agentes de Intermediação

Pela ÁUREA – Sociedade Distribuidora De Valores Mobiliários, S.A.



Nome: Kelson Lobotivo Cardoso  
Qualidade: PCE

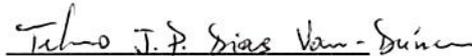


Nome: FRANCISCO MANUEL DE BRITO  
Qualidade: ADM EXECUTIVO

Pelo BFA Capital Markets – Sociedade Distribuidora De Valores Mobiliários, S.A



Nome: CLAUDIA ROCHA COREIRO ALMADA LOURENÇO  
Qualidade: ADM EXECUTIVA

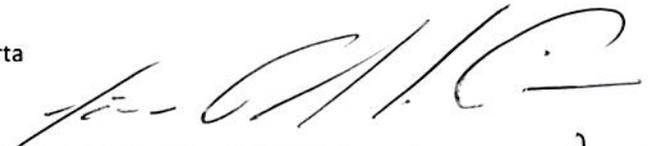


Nome: Tihno Van-Dünen  
Qualidade: ADM EXECUTIVO

Pelo Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta

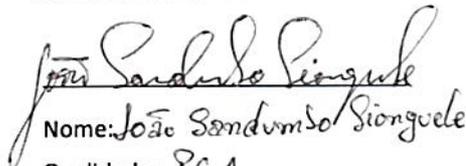


Nome: António Augusto da Silva  
Qualidade: Adm. Ex.

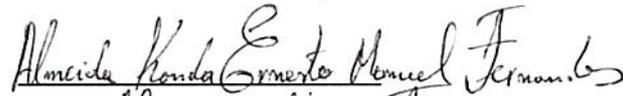


Nome: João M.C. PLÁCIDO PIRES  
Qualidade: PCE

Pela Lwei Mansamusa Brokers – Sociedade Corretora De Valores Mobiliários, S.A.



Nome: João Sanduando Sianguele  
Qualidade: PCA



Nome: Almeida Kanda Fernandes  
Qualidade: ADM EXECUTIVO